



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 21 /2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

LEI MUNICIPAL N° _____, DE _____, DE _____, DE 2020.

APROVADO

"Alteração o Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, Lei Municipal 335 de 03 de junho de 2020 que dispõem das diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para 2021 - LDO".

O Prefeito Municipal de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, Lei Municipal 335 de 03 de junho de 2020 passa a vigorar conforme redação apresentada no novo **Anexo de Metas Fiscais**, parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinolândia de Minas/MG, 28 de agosto de 2020.

Rodrigo Magalhães Coelho

Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de Lei que trata da alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal 335 de 03 de junho de 2020 que dispõem das diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para 2021 - LDO.

A presente propositura tem o objetivo de dar cumprimento aos preceitos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja alteração se fez necessária para adequação das metas previstas na referida Lei Municipal às constantes do Projeto de Lei Orçamentárias para o exercício de 2021.

A Memória de Cálculo da Receita reafirmamos que os valores a serem destinados à formação dos valores mínimos a serem aplicados na saúde e educação são amarrados por fonte de recursos onde dos valores apresentados neste será dirigido o percentual atribuído no art. 212 da Constituição Federal e Emenda Constitucional 29/2000. Ademais o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio do SICOM editado pela Instrução Normativa 10/2011 parametrizou o envio das informações acerca das Leis Orçamentárias, onde obrigatoriamente o quesito destinação de recursos mínimos à educação e saúde devem ser observados.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 28 de agosto de 2020.

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DIVINOLÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2021

FOLHA:

1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	21.420.604,00	20.498.185,65	0,00	97,47	23.515.582,26	22.395.792,63	0,00	100,00	25.396.828,82	24.072.824,00	0,00	100,00
(-) Valores Mobiliários	-48.210,00	-46.133,97	0,00	-0,22	-246.655,41	-234.909,91	0,00	-1,05	-266.387,84	-252.500,00	0,00	-1,05
(+) Total das Receitas de Capital	1.268.720,00	1.214.086,12	0,00	5,77	1.556.700,17	1.482.571,59	0,00	6,62	1.681.236,18	1.593.589,00	0,00	6,62
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-21.000,00	-20.095,69	0,00	-0,10	-128.626,95	-122.501,86	0,00	-0,55	-138.917,10	-131.675,00	0,00	-0,55
(-) Alienação de Bens	-21.000,00	-20.095,69	0,00	-0,10	-128.626,95	-122.501,86	0,00	-0,55	-138.917,10	-131.675,00	0,00	-0,55
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias	22.620.114,00	21.646.042,11	0,00	102,92	24.697.000,07	23.520.952,45	0,00	105,02	26.672.760,06	25.282.237,03	0,00	105,02
(I)												
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	20.139.242,62	19.272.002,51	0,00	91,64	22.683.166,32	21.603.015,54	0,00	96,46	24.501.819,58	23.224.474,00	0,00	96,48
(-) Juros e Encargos da Dívida	-4.700,15	-4.497,75	0,00	-0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de Capital	2.520.081,38	2.411.561,13	0,00	11,47	2.620.445,24	2.495.662,13	0,00	11,14	2.830.080,88	2.682.541,00	0,00	11,14
(-) Amortização da Dívida	-420.500,00	-402.392,34	0,00	-1,91	-537.748,99	-512.141,90	0,00	-2,29	-580.768,93	-550.492,00	0,00	-2,29
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	30.000,00	28.708,13	0,00	0,14	50.000,00	47.619,05	0,00	0,21	50.000,00	47.393,00	0,00	0,20
Total das despesas primárias	22.264.123,85	21.305.381,68	0,00	101,31	24.815.862,57	23.634.154,82	0,00	105,53	26.801.131,53	25.403.916,14	0,00	105,53
(II)												

Rodrigo Magalhães
Presidente



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DIVINOLÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

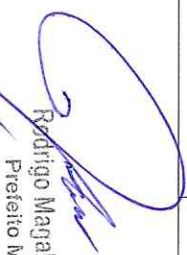
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2021

02 set 2020 16:47
FOLHA: 2

Resultado Primário (II) = (I - II)	355.990,15	340.660,43	0,00	1,62	-118.862,50	-113.202,38	0,00	-0,50	-128.371,47	-121.679,12	0,00	-0,50
Resultado Nominal - abaixo da linha	-87.243,32	-83.486,43	0,00	-0,40	-101.299,20	-96.475,43	0,00	-0,43	-117.000,56	-110.901,00	0,00	-0,46
Dívida Consolidada (I)	4.055.381,86	3.880.748,19	0,00	18,45	4.258.150,95	4.055.381,86	0,00	18,11	4.492.349,26	4.258.150,96	0,00	17,69
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-2.025.983,88	-1.938.740,56	0,00	-9,22	-2.127.283,08	-2.025.983,89	0,00	-9,05	-2.244.283,64	-2.127.283,07	0,00	-8,84
Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Variáveis		
	2021	2022	2023
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	4,50	5,00	5,50
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/BGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,50	2,00	2,50
Projeção do PIB:	620.000.000,00	635.500.000,00	655.000.000,00
Receita Corrente Líquida	21.977.179,69	23.515.582,26	25.396.828,82
Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2021 = valores correntes divididos por ...		1,0450
	Ano de 2022 = valores correntes divididos por ...		1,0500
	Ano de 2023 = valores correntes divididos por ...		1,0550


Rodrigo Magalhães
Prefeito Municipal